RESOLUÇÃO Nº. 112 DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 60/2012 da Câmara de Ensino de Graduação RESOLVE **ad referendum**:

Aprovar ALTERAÇÕES NO CALENDÁRIO ACADÊMICO de 2012 conforme segue:

onde consta:

29/10 – Data limite para o lançamento das notas no SIGECAD e publicação em local previamente definido;

31/10 a 1º/11 – Matrícula dos veteranos – 1ª Fase (nas disciplinas do seu curso);

5/11 e 6/11 – Matrícula de veteranos - 2ª Fase (nas disciplinas dos cursos da Faculdade);

7/11 a 9/11 – Matricula de veteranos – 2ª Fase (nas disciplinas dos cursos da UFGD);

12/11 a 26/11 – Solicitação de ajuste de matrícula pelo aluno;

12/11 a 08/12 - Realização de ajuste de matrícula pelas coordenações dos cursos.

passe a constar:

31/10 – Data limite para o lançamento das notas no SIGECAD e publicação em local previamente definido;

02 a 06/11 - Matrícula dos veteranos – 1ª Fase (nas disciplinas da Faculdade);

8 a 12/11 - Matrícula dos Veteranos - 2ª Fase (nas disciplinas dos cursos da UFGD).

13 a 26/11 - Solicitação de ajuste de matrícula pelo aluno.

13/11 a 08/12 - Realização de ajuste de matrícula pelas coordenações dos cursos.

Damião Duque de Farias